

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO  
SEBRAE BAHIA LTDA**  
**CNPJ n.º. 05.658.367/0001-10 – NIRE n.º. 294.000.3049-1**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**(FORMA DE REALIZAÇÃO – DIGITAL)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Sebrae Bahia Ltda., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24, § 2º, do Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data totalizam 137 (cento e trinta e sete), em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se, por meio de ambiente digital, conforme indicações abaixo, no dia **24 de abril de 2026**, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

1. Prestação de contas do exercício de 2025, compreendendo: o Relatório da Gestão, Balanço Geral, Demonstrativo da Conta de Sobras e Parecer do Conselho Fiscal;
2. Destinação das sobras apuradas do exercício 2025;
3. Eleição do Conselho Fiscal;
4. Atualização e aprovação da Política de Remuneração;
5. Atualização e aprovação Do Regulamento de Auditoria Interna;
6. Atualização e aprovação Do Regulamento Fates;
7. Outros assuntos de interesse social;

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

1. Reforma do Estatuto Social artigo 22.

**INFORMAÇÕES REFERENTES AO ACESSO ÀS ASSEMBLEIAS DE MODO DIGITAL:**

1. Os associados podem participar em modo digital da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária acessando por meio das ferramentas *Microsoft Teams* e Curia, cujas informações detalhadas serão enviadas para o *e-mail* corporativo dos associados;
2. O ambiente digital da AGE/O poderá ser acessado via *internet*, por computador ou *smartphone*;
3. A documentação relacionada ao primeiro item da Ordem do Dia da AGE/O acima descrita, será enviada para o *e-mail* corporativo dos associados.

**Salvador, 13 de abril de 2026.**

COOPERATIVA DE  
ECONOMIA E CRÉDITO  
MÚTUO DOS  
EMPREGADOS DO SEBRAE BAHIA LTDA  
EMPREGADOS DO SEBRAE BAHIA LTDA  
EMPRESA: 05658367000110  
Assinado de forma digital por  
COOPERATIVA DE ECONOMIA E  
CRÉDITO MÚTUO DOS  
EMPREGADOS DO SEBRAE BAHIA LTDA  
Dados: 2026.04.15 14:41:59 -03'00'

**ALBERTO BISPO DO NASCIMENTO**  
Presidente